

Despacho (extrato) n.º 10/2018

Nos termos dos artigos 45.º e seguintes do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, após homologação pela Secretária Geral deste Ministério, da Ata de Avaliação Final do Júri constituído para o efeito, torna-se público que Catarina Batista Lino de Moura Gomes, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 17,7 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Secretaria-Geral deste Ministério, para o desempenho de funções da carreira/categoria de técnico superior.

15 de dezembro de 2017. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

311000733

Despacho (extrato) n.º 11/2018

Por Despacho (extrato) n.º 2973-A/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, em 7 de abril, designei, como 2.ª vogal efetiva dos membros diplomatas do júri do concurso externo de ingresso na categoria de adido de embaixada da carreira diplomática, a Ministra Plenipotenciária Maria Gabriela Vieira Soares de Albergaria.

Por Decreto do Presidente da República n.º 106/2017, de 20 de outubro, a Ministra Plenipotenciária Maria Gabriela Vieira Soares de Albergaria, foi nomeada Embaixadora de Portugal em Bogotá, tornando-se, por isso, conveniente proceder à nomeação de um membro diplomata do júri, assegurando que este dispõe de cinco membros diplomatas, como exige o Regulamento do Concurso Externo de Ingresso na Categoria de Adido de Embaixada da Carreira Diplomática.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento do Concurso Externo de Ingresso na Categoria de Adido de Embaixada da Carreira Diplomática, aprovado por Despacho (extrato) n.º 2839-A/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de abril, determina-se o seguinte:

1 — Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 22 de dezembro de 2017, exonerar das funções de 2.ª vogal efetiva do júri do concurso externo de ingresso na categoria de adido de embaixada da carreira diplomática, a Ministra Plenipotenciária Maria Gabriela Vieira Soares de Albergaria, com os fundamentos indicados no presente despacho.

2 — Designar o Embaixador Paulo Tiago Fernandes Jerónimo da Silva como 2.º vogal suplente dos membros diplomáticos do júri.

3 — Que a composição dos membros diplomáticos do júri do concurso externo de ingresso na categoria de adido de embaixada da carreira diplomática passa a ser a seguinte:

Presidente — Embaixador António Jorge Augusto Mendes;

1.º Vogal — Embaixador Joaquim José Lemos Ferreira Marques;

2.º Vogal — Ministro Plenipotenciário Luís José Moreira da Silva Barreiros.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Conselheira de Embaixada Maria da Graça Queiroz Gonçalves Pereira;

2.º Vogal — Embaixador Paulo Tiago Fernandes Jerónimo da Silva.

4 — O referido despacho produz efeitos em 1 de janeiro de 2018.

27 de dezembro de 2017. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Pedro Sousa e Abreu*.

311027212

FINANÇAS**Autoridade Tributária e Aduaneira****Despacho n.º 12/2018**

O lugar correspondente ao cargo de chefe de divisão, da Divisão de Inspeção Tributária III (DIT III), da Direção de Finanças de Faro, ficou vago a 12.06.2017, pelo que se torna necessário prover o cargo, ainda que em regime de substituição.

Assim, até à conclusão do concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro), designo ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, em regime de substituição, por vacatura do lugar, no cargo de Chefe de Divisão de Inspeção Tributária III (DIT III), da Direção de Finanças de Faro, a técnica economista assessora principal, Maria Cavaco Francisco Viegas, com efeitos a 13 de junho de 2017.

31 de agosto de 2017. — A Diretora-Geral, *Helena Maria José Alves Borges*.

310992432

Despacho n.º 13/2018

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, reconhece-se à ALIP — Associação Interprofissional do Leite e Lacticínios, NIF 506143619, com sede na Rua do Agreu, n.º 302, Ordem, Lousada, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — Rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais e industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários, com exceção dos rendimentos decorrentes de análises laboratoriais a produtos que não possuam ligação ao sector do leite e dos produtos lácteos, e os rendimentos que decorram das atividades de formação profissional e educação, previstos na alínea e) do artigo 2.º dos estatutos da ALIP — Associação Interprofissional do Leite e Lacticínios;

Categoria E — Rendimentos de capitais com exceção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — Rendimentos prediais;

Categoria G — Incrementos patrimoniais

Esta isenção aplica-se a partir de 2017.01.01, de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 65.º do CPPT, ficando condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b), e c) do n.º 3 do artigo 10.º do Código do IRC, com as consequências, em caso de incumprimento, previstas nos n.ºs 4 e 5 desta disposição.

Por Subdelegação de Competências (Despacho n.º 5546/2016, de 26 de abril)

23 de novembro de 2017. — A Subdiretora-Geral, *Teresa Maria Pereira Gil*.

310972628

Direção-Geral do Tesouro e Finanças**Aviso n.º 5/2018**

No âmbito do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 320/2000, de 15 de dezembro, e em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 10 da Portaria n.º 1177/2000, de 15 de dezembro, com a redação dada pela Portaria n.º 310/2008, de 23 de abril, dá-se conhecimento que a “taxa de referência para o cálculo das bonificações” (TRCB) a vigorar entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2018 é de 0,228 %.

11 de dezembro de 2017. — A Diretora-Geral, em substituição, *Maria João Araújo*.

310997236

Despacho n.º 14/2018

1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, delego no subdiretor-geral do Tesouro e Finanças, mestre Bernardo Xavier Alabaça, as competências referentes às áreas de atuação da Direção de Serviços de Gestão Patrimonial e da Direção de Serviços de Avaliações e Valorização do Património, conforme o disposto nos artigos 5.º e 6.º da Portaria n.º 229/2013, de 18 de julho, bem como a competência para a prática dos seguintes atos:

1.1 — Do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, alterado pelas Leis n.ºs 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março, e Leis n.ºs 83-C/2013, de 31 de dezembro, e 82-B/2014, de 31 de dezembro:

a) Representar o Estado ou designar o representante na celebração dos contratos de aquisição onerosa do direito de propriedade ou de outros direitos reais de gozo sobre imóveis;

b) Representar o Estado ou designar o representante nos atos ou contratos decorrentes da aceitação de heranças, legados ou doações;

c) Afetar a serviços públicos os imóveis tomados de arrendamento pelo Estado que se encontram disponíveis;

d) Representar o Estado ou designar o representante nos contratos de arrendamento;

e) Fixar o local, data e a hora da realização das hastas públicas, as modalidades de pagamento admitidas, bem como designar os membros da comissão que dirige a praça;

f) Decidir a adjudicação definitiva ou não adjudicação de imóveis do Estado, nos procedimentos de hasta pública e ajuste direto;

g) Emitir títulos de alienação e de constituição de direitos de superfície de imóveis do Estado;